



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 62/2026

ASSUNTO: Altera a Lei 6.738 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que especifica.

AUTOR: Prefeito

A presente proposição visa alterar a Lei 6.738 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, nos termos em que especifica.

A proposta visa aprimorar os procedimentos administrativos relacionados à apresentação, análise e formalização de projetos e eventos passíveis de patrocínio pelo Município, estabelecendo critérios mais objetivos, maior organização dos fluxos internos e fortalecimento da atuação da Comissão de Eventos e da Comissão de Patrocínio e Incentivo.

Destaca-se que a medida contribui para ampliar e incentivar a realização de ações culturais, educacionais, turísticas, esportivas e de lazer no Município, possibilitando que entidades, instituições e organizações da sociedade civil possam apresentar projetos de interesse público com maior segurança jurídica e transparência.

A iniciativa também favorece a valorização da cultura local, do turismo e das atividades recreativas e educativas, garantindo maior planejamento, controle e compatibilidade com as diretrizes institucionais e o calendário municipal de eventos.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de junho de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2RX0-V340-B1HF-937P> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RX0-V340-B1HF-937P

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de junho de 2026

Botucatu, 2 de junho de 2026